



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113-2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114-2021.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 296-2019.
- Extrato do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 141-2018.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113-2021.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132-2021.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 628-2017.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 542-2018.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 543-2018.
- Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 646-2018.
- Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 284-2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2021, CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.004.266/0001-78. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 113-2021, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de equipamentos para Access Point (Ponto de Acesso) destinados às Escolas Municipais Antônio Carlos Magalhães, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Clarice Moraes, Élcio José Trigueiro, Émerson Kauã dos Santos Souza, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranilde Lobo, Miriam Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa, Zilda Neves, em virtude das ações de combate à pandemia da COVID-19. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 31/2020 de 08/10/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº038-2020 de 25/11/2020, para prorrogar o prazo contratual até 03/11/2021, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 03 de agosto de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2021, CONTRATADO: PSM TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.117.757/0001-44. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 114-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de pacientes cadastrado no programa TFD - Tratamento fora de domicílio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 23/2021 de 24/02/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4-2021 de 12/03/2021, para prorrogar o prazo contratual por mais 2 (dois) meses, a contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 03 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296-2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296-2019, CONTRATADO: C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.444.517/0001-19. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato nº 296/2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em prestação de serviços de pavimentação das Ruas Propércio Gama, Rua Pentecostes, Rua José Mariano da Silva, Rua José Alves da Silva II, Rua Delcleciano Gama, Avenida José Caires Pinheiro, Avenida Salvador, Travessa Pentecostes, Travessa Hormindo Francisco Gama no Bairro Rodoviário no Município de Brumado – Ba. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Terceira do Contrato nº 296/2019, originado do Processo Administrativo nº 61/2019 de 21/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços nº 002-2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 216.675,65 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente de 24,55%, no valor global e que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 15.451.0007.1009 – Pavimentação Urbanização e Reforma de Praças e Logradouros Públicos – Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 0, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei nº8.666/93. Brumado (BA), 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141-2018

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141-2018, CONTRATADO: COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica, conforme planilha anexa. Brumado (BA), 05 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2021, CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.004.266/0001-78. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 113-2021, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de equipamentos para Access Point (Ponto de Acesso) destinados às Escolas Municipais Antônio Carlos Magalhães, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Clarice Morais, Élcio José Trigueiro, Émerson Kauã dos Santos Souza, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranilde Lobo, Miriam Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa, Zilda Neves, em virtude das ações de combate à pandemia da COVID-. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 31/2020 de 08/10/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº038-2020 de 25/11/2020, para prorrogar o prazo contratual até 03/11/2021, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. Brumado (BA), 03 de agosto de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132-2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132-2021, CONTRATADO: POMPEIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.210.244/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 132-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Municipal situado na praça Dr. Chaga Diniz, Bairro São Felix. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quinta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 75/2021 de 13/05/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Dispensa nº DL87-2021-1 de 13/05/2021, para prorrogar o prazo contratual até 30/09/2021, a contar do término do primeiro termo aditivo. Brumado (BA), 13 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 628-2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 628-2017, CONTRATADO: AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 628/2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos dessalinizadores do sistema de abastecimento de água das comunidades de Campo Redondo, Laranjão, Lagoa da Tapagem, Baixa da Barauna, Rudiador, Burro Morte, Samambaia, Ubiraçaba, Marquinhos, Boi Morto, Agrestinho, Capote, Cipó, Lagoa do Mourão, São Sebastião, Cacimbas, Gameleira, Gameleirinha, Correias, Curralinho, Lagoa de Dentro, Caatinga Grande, Pilar, Umburanas e Arrecife no Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 396/2017 de 11/09/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 166/2017 de 20/04/2017, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542-2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542-2018, CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.074.175/0001-38. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 542-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de prestação de serviços e de pagamento, cujo objeto consiste em despesa com pagamento de Seguro do veículo de placa OVD 9166, que está à disposição do GABIP. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, renovando-se para o novo período de vigência o valor global de R\$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: 4.122.2 – 2002-3.3.90.39 – Gestão das ações do gabinete do prefeito. Brumado (BA), 05 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543-2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543-2018, CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.074.175/0001-38. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 543-2018, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de prestação de serviços e de pagamento, cujo objeto consiste em atender despesa com pagamento de Seguro dos veículos de placa OZU 9240, OZU 6542, NYS 9019, PKO 7922, OUN 6507, PLB 5376, PLB 7074, que está à disposição da SESAU. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 (doze)** meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, renovando-se para o novo período de vigência o valor global de R\$ 10.383,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e três reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: 10.302.3-2072-3.3.90.39 - Manutenção das ações alta e média Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.3-2075-3.3.90.39 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
10.302.3-2077 – 3.3.90.39 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
10.302.3-2082-3.3.90.39 Manutenção das ações do Lacen
Brumado (BA), 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646-2018

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646-2018, CONTRATADO: R BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.621.391/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão de mão de obra de mecânico, auxiliar de mecânico, motorista e operador de máquinas destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 229/2018 de 23/08/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 110-2021 de 03/09/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8666/93, com alteração de metafísica conforme planilha anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 17 de agosto de 2021.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284-2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRUMADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, E DO OUTRO, A EMPRESA ANA CAROLINE LEITE CASTRO.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.612.975/0001-31, com sede administrativa na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Educação **JOÃO NOLASCO DA COSTA**, cadastrado no CPF/MF sob nº 158.673.905-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.910.04340/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua João XXIII, nº 58, Bairro Novo Brumado - Cidade de Brumado/BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **284-2021**, conforme Processo Administrativo nº 67/2021 de 26/04/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade **Convite nº 13-2021 de 19/07/2021**, da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pela legislação pertinente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 284-2021, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturas e recargas de cartuchos para impressoras que estão à disposição da **SEMEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão também empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Despesa 59

Função/Subfunção/Programa 12.361.0004

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção das Ações do Ensino Básico

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 00.01.0000.000 – Recursos Ordinários
Despesa 87

Função/Subfunção/Programa 12.361.0004

Projeto/Atividade: 2044 – Gestão das Ações do FUNDEB – FUNDEB 40%

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 00.01.0019.000 – FUNDEB – Outras Despesas Educação Básica

Despesa 135

Função/Subfunção/Programa 12.365.0004

Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção do Ensino Infantil (Creche e Pré-Escola)

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 00.01.0001.000 – MDE – Educação 25% e 00.01.0019.000 – FUNDEB – Outras Despesas Educação Básica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E assim, por estar justas e acertadas, a parte firma o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o contrato de nº 284-2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brumado (BA), 03 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: